

Exma. Ministra,

Vimos, mais uma vez, à presença de V. Exa., desta feita para manifestar a preocupação da AEPET – Associação dos Engenheiros da PETROBRÁS – de que o critério de pontuação para o item da PETROBRAS – de que o critério de pontuação para o item Conteúdo Local (CL) na forma em que conste no Edital disponível na página da ANP – Agência Nacional do Petróleo – para a 6ª Rodada de Licitações das Bacias Sedimentares pode destruir o resultado do certame.

2. Nesse sentido, a AEPET encaminhou em 29/07/04 a carta AEPET 042-04 à Direção Geral da ANP expondo, detidamente, as razões da sua preocupação.

3. Entretanto, considerando que pela Lei 9478/97 cabe a V. Exa. a presidência do Conselho Nacional de Política Energética – Órgão Máximo do setor – estamos anexando cópia da carta acima referida dos critérios de tal sorte se evite a ocorrência de manipulações legalmente desonestas, o que estará, estes inseparáveis ao patrimônio público.

SRS/aqn